



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Os serviços de atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é responsável por prestar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no município de Marabá e proximidades, prestando seus serviços na modalidade 24/7 (vinte e quatro por sete horas por dia, sete dias por semana), existindo necessidades pertinentes a rotina que precisam estar devidamente sanadas para devida manutenção das atividades e constância do atendimento.

Os uniformes do SAMU 192 são EPI de uso obrigatório e sua disponibilização e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá através desta secretaria municipal de saúde. Sua Padronização e seus uso são determinações de diversas portaria ministeriais, entre elas as de nº2048 de 05 de novembro de 2002, nº1010 de 21 de maio de 2012 e nº1473 de 18 julho de 2013.

Com vistas às melhorias na qualidade do atendimento à população. Faz-se necessária a aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU, que prestam atendimentos em locais privados ou públicos, conforme as intercorrências registradas, os uniformes padronizados e equipamentos serão utilizados por profissionais que atuam no SAMU, dentre os quais: Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e outros, desta maneira, proporcionando a identificação dos profissionais citados, nos locais de atendimento. Diferenciando-os de outras pessoas (que se aglomeram em torno da vítima). E ainda, aumentando a acessibilidade aos locais públicos e/ou privados

Marabá, 14 de maio de 2021

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE